

**LEI Nº. 4.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2017, BEM COMO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º** – O Orçamento Geral do Município de Araras para o exercício financeiro de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 508.098.700,00 (quinhentos e oito milhões, noventa e oito mil e setecentos reais).

**§ 1º** – O Orçamento Fiscal compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

**§ 2º** – O Orçamento da Seguridade Social compreende os Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

**Art. 2º** – A Receita estimada que compõe o orçamento fiscal será realizada mediante a arrecadação das receitas tributárias e não tributárias, na forma da Legislação vigente e segundo o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
Receita Tributária	91.301.500,00	250.000,00	91.551.500,00
Receita de Contribuições	0,00	12.726.900,00	12.726.900,00
Receita Patrimonial	4.514.400,00	10.742.100,00	15.256.500,00
Receita de Serviços	55.771.900,00	0,00	55.771.900,00
Transferências Correntes	233.076.900,00	35.012.000,00	268.088.900,00
Outras Receitas Correntes	27.562.600,00	6.913.900,00	34.476.500,00
Receita de Contribuições Intra Orçamentárias	0,00	32.591.200,00	32.591.200,00
Operações de Créditos	3.165.300,00	0,00	3.165.300,00
Alienação de Bens	420.000,00	0,00	420.000,00
Transferências de Capital	25.000.000,00	820.000,00	25.820.000,00
Deduções da Receita Corrente(-)	31.770.000,00	0,00	31.770.000,00
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL</b>	<b>409.042.600,00</b>	<b>99.056.100,00</b>	<b>508.098.700,00</b>

**Art. 3º** – A Receita Total estimada para o exercício de 2017, segundo as fontes de recursos, está assim demonstrada:

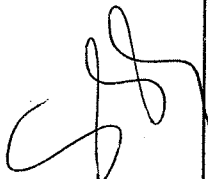
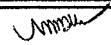
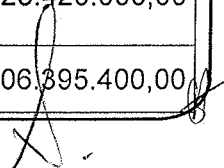
ÓRGÃOS/FONTES	VALOR R\$
Receita Própria e Vinculada da Prefeitura	364.973.700,00
Receita Própria e Vinculada do SAEMA	53.550.000,00
Receita da SMTCA	27.330.900,00
Receita do ARAPREV	62.244.100,00
<b>Total</b>	<b>508.098.700,00</b>

**Art. 4º) –** A Receita estimada que compõe o orçamento da Seguridade Social, que compreendem os recursos destinados à Assistência Social, Previdência Social e Saúde, será realizada na forma da legislação vigente e perfaz a importância de R\$ 99.056.100,00 (noventa e nove milhões, cinquenta e seis mil e cem reais).

**Art. 5º) –** A Despesa fixada será realizada nos termos desta Lei, observando-se o seguinte desdobramento:

I – Por Órgão da Administração:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 – Câmara Municipal de Araras	6.756.000,00	0,00	6.756.000,00
02 – Gabinete do Prefeito	1.135.000,00	620.000,00	1.755.000,00
03 – Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais	1.499.000,00	0,00	1.499.000,00
04 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
05 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
06 – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Mobilidade	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
07 – Secretaria Municipal da Fazenda	19.805.300,00	3.200.000,00	23.005.300,00
08 – Secretaria Municipal da Administração	32.373.000,00	7.827.000,00	40.200.000,00
09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Geração de Emprego e Renda	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
10 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Urbanos e Rurais	22.925.000,00	0,00	22.925.000,00
11 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	23.420.000,00	0,00	23.420.000,00
12 – Secretaria Municipal de Educação	92.828.400,00	13.567.000,00	106.395.400,00



ESTADO DE SÃO PAULO

**MUNICÍPIO DE  
ARARAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

13 – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social	0,00	13.394.000,00	13.394.000,00
14 – Secretaria Municipal de Saúde	0,00	95.780.000,00	95.780.000,00
15 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
16 – Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
17 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	16.305.000,00	2.574.000,00	18.879.000,00
18 - Secretaria Municipal de Habitação	560.000,00	0,00	560.000,00
19 – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras - SAEMA	53.550.000,00	0,00	53.550.000,00
20 – Serviço Municipal de Transportes Coletivos de Araras - SMTCA	27.330,900, 00	0,00	27.330.900,00
21 – Serviço de Previdência Social do Município de Araras - ARAPREV	0,00	62.244.100,00	62.244.100,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>308.892.600,00</b>	<b>199.206.100,00</b>	<b>508.098.700,00</b>

**II – Por Categoria Econômica:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
01 – Despesa Correntes	438.113.600,00
02 – Despesas de Capital	52.000.100,00
03 – Reserva de Contingência e RPPS	17.985.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>508.098.700,00</b>

**III – Por Funções:**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
01 – Legislativa	6.756.000,00
03 – Essencial a Justiça	1.005.000,00
04 – Administração	46.549.300,00
06 – Segurança Pública	19.519.000,00
08 – Assistência Social	14.014.000,00
09 – Previdência Social	57.244.100,00
10 – Saúde	95.780.000,00

11 - Trabalho	900.000,00
12 - Educação	106.395.400,00
13 - Cultura	2.670.000,00
15 - Urbanismo	45.275.000,00
16 - Habitação	560.000,00
17 - Saneamento	51.099.000,00
18 - Gestão Ambiental	200.000,00
20 - Agricultura	1.000.000,00
22 - Indústria	70.000,00
26 - Transporte	27.230.900,00
27 - Desporto e Lazer	2.280.000,00
28 - Encargos Especiais	11.566.000,00
99 - Reserva de Contingência e RPPS	17.985.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>508.098.700,00</b>

**Art. 6º)** – A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que venha exceder a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

**Art. 7º)** – Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos termos da Legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, da Prefeitura e de cada órgão da Administração Indireta e da Câmara Municipal isoladamente nos termos da legislação vigente;

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**Art. 8º)** – Fica o Executivo Municipal, também autorizado a promover as devidas alterações nos valores constantes no PPA – Plano Plurianual 2014/2017 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, face às adequações necessárias que ocorreram pelo lapso de tempo de elaboração daquelas peças e esta LOA – Lei Orçamentária Anual, inclusive aquelas que foram necessárias e concluídas durante as discussões e conclusões das propostas do Orçamento Participativo.

**Art. 9º)** – As despesas de capital quando envolverem contratos cuja execução ultrapassem o exercício financeiro, correrão por conta de dotações a serem consignadas em orçamentos futuros.

**Art. 10)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogando-se disposições em contrário.

  
**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

  
**MARIZETH BAGHIN MORANDIM**  
Secretária Municipal da Fazenda

  
**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
Marli Aparecida Klein  
Diretora da Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

**Documento Interno nº. 20.205/2016 e Protocolo nº. 15.339/2016-C.-**

**LEI Nº. 4.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ANEXO I  
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE  
RESULTADO PRIMÁRIO  
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2017			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2017	Orçamento 2017	Diferença
<b>RECEITAS</b>			
Receitas Correntes	478.693.400,00	478.693.400,00	0,00
(-) Receitas Financeiras	14.754.400,00	14.754.400,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>463.939.000,00</b>	<b>463.939.000,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	29.405.300,00	29.405.300,00	0,00
(-) Venda de ativos	-420.000,00	-420.000,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>28.985.300,00</b>	<b>28.985.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>492.924.300,00</b>	<b>492.924.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUZIR(-)</b>			
<b>DESPESAS</b>			
Despesas Correntes	438.113.600,00	438.113.600,00	0,00
(-) Juros da Dívida Pública	2.195.000,00	2.195.000,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>435.918.600,00</b>	<b>435.918.600,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	52.000.100,00	52.000.100,00	0,00
(-) Amortização Dívida Pública	6.771.000,00	6.771.000,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>45.299.100,00</b>	<b>45.299.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA e RPPS</b>	17.985.000,00	17.985.000,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>17.985.000,00</b>	<b>17.985.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>499.132.700,00</b>	<b>499.132.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>-6.208.400,00</b>	<b>-6.208.400,00</b>	<b>0,00</b>

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

*Marizeth Baghin Morandim*  
MARIZETH BAGHIN MORANDIM  
Secretária Municipal da Fazenda

*Sérgio Colletti Pereira do Nascimento*  
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



**MUNICÍPIO DE  
ARARAS**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

juridico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790

**LEI Nº. 4.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ANEXO II  
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE  
RESULTADO NOMINAL  
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2017			
TÍTULOS	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2017	Orçamento 2017	Diferença
<b>RECEITAS</b>			
Receitas Correntes	478.693.400,00	478.693.400,00	0,00
Subtotal	<b>478.693.400,00</b>	<b>478.693.400,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	29.405.300,00	29.405.300,00	0,00
(-) Operações de Crédito	3.165.300,00	3.165.300,00	0,00
(-) Venda de Ativos	420.000,00	420.000,00	0,00
Subtotal	<b>25.820.000,00</b>	<b>25.820.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>504.513.400,00</b>	<b>504.513.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUZIR (-)</b>			
<b>DESPESAS</b>			
Despesas Correntes	438.113.600,00	438.113.600,00	0,00
Subtotal	<b>438.113.600,00</b>	<b>438.113.600,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas de Capital	52.000.100,00	52.000.100,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	6.771.000,00	6.771.000,00	0,00
Subtotal	<b>45.229.100,00</b>	<b>45.229.100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA e RPPS</b>	<b>17.985.000,00</b>	<b>17.985.000,00</b>	<b>0,00</b>
Subtotal	<b>17.985.000,00</b>	<b>17.985.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>501.327.700,00</b>	<b>501.327.700,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>3.185.700,00</b>	<b>3.185.700,00</b>	<b>0,00</b>

  
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

  
MARIZETH BAGHIN MORANDIM  
Secretária Municipal da Fazenda

  
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº. 4.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO III  
METAS FISCAIS – DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE  
DÍVIDA PÚBLICA  
(Art. 4º, § 1º, LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA – ORÇAMENTO DE 2017			
DESCRIÇÃO (MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA)	VALORES CORRENTES		
	LDO – 2017	ORÇAMENTO 2017	DIFERENÇA
DÍVIDA CONSOLIDADA	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00

  
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

  
MARIZETH BAGHIN MORANDIM  
Secretária Municipal da Fazenda

  
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº. 20.205/2016 e Protocolo nº. 15.3392016-C.-



LEI Nº. 4.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

**ANEXO IV**  
**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2017**  
(§ 6º do Art. 165 da CF)  
**Comparativo de Variações da Receita do ISSQN para o exercício de 2017**  
(Base 2016) – Quadro 1

TRIBUTOS	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	RESULTADO
ISSQN	2015	2016	2017	
ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO E LISTA DE SERVIÇOS	35.596.000,00	40.500.000,00	37.000.000,00	
SOMA	35.596.000,00	40.500.000,00	37.000.000,00	
VARIAÇÃO				-8,64%

  
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

  
MARIZETH BAGHIN MORANDIM  
Secretária Municipal da Fazenda

  
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI N°. 4.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO IV  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO DE 2017  
(§ 6º do Art. 165 da CF)

Comparativo de Variações da Receita do IPTU para o Exercício de 2017 (Base 2016) – Quadro 2

TRIBUTO	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA CONSIDERANDO A RENÚNCIA	PREVISÃO 2018	PREVISÃO 2019
IPTU	36.580.000,00	38.700.000,00	2.434.315,09	36.265.684,91	39.166.939,70	42.300.294,88
SOMA	36.580.000,00	38.700.000,00	2.434.315,09	36.265.684,91	39.166.939,70	42.300.294,88
VARIAÇÃO			6,29%		+ 8%	+ 8%

  
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

  
MARIZETH BAGHIN MORANDIM  
Secretária Municipal da Fazenda

  
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº. 20.205/2016 e Protocolo nº. 15.339/2016-C.-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790  
Jurídico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044

LEI Nº. 4.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

ANEXO IV  
DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE – ORÇAMENTO 2017  
(§ 6º do Art. 165 da CF)  
Quadro 3

RECEITA	RECEITA	RENÚNCIA DE RECEITA	RECEITA PREVISTA COM RENÚNCIA DE RECEITA	PREVISÃO	PREVISÃO
IPTU + ISSQN 2016	IPTU + ISSQN 2017		2017	2018	2018
77.080.000,00	75.700.000,00	2.434.315,09	73.265.684,91	79.126.939,70	85.457.094,88
VARIAÇÕES		3,22 %		+ 8 %	+ 8 %

  
Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA  
Prefeito do Município de Araras

  
MARIZETH BAGHIN MORANDIM  
Secretária Municipal da Fazenda

  
Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Documento Interno nº. 20.205/2016 e Protocolo nº. 15.339/2016-C.-

ESTADO DE SÃO PAULO  
  
MUNICÍPIO DE  
**ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Jurídico@araras.sp.gov.br | (19) 3547-3044  
Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-790